

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 2007**

**A D I T A M E N T O**

**(Parte Integrante ao Boletim Geral nº 021, de 30 JAN 2007)**

**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

**(Sem Alteração)**

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

**(Sem Alteração)**

**3ª P A R T E**

**III – Assuntos Gerais e Administrativos**

**1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA**

**1.0.0. Do Comando Geral**

**Nº 1901, de 22 NOV 2006**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. IX do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, e em cumprimento a decisão do Supremo Tribunal Federal que confirmou o despacho de negatório do Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Pernambuco, e ratificou a Sentença Judicial prolatada pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Armando de Barros Figueiredo, da 1ª Vara de Assistência Judiciária do Estado, em 10 ABR 79, nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 9978/76, publicada no Diário da Justiça de 28 ABR 79, confirmada pelo Acórdão datado de 04 SET 79, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, exarado ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 337/A.J, de 29 MAI 80 e com Fulcro no Parecer nº 392/PGE, de 17 SET 2002, e apreciação da DE AJA/PMPE, através do Ofício nº 423/DE AJA, de 02 JUN 2006,

**R E S O L V E:**

I – Promover à Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo Reformado da Policia Militar, Mat. 601765-7, Tarcísio de Almeida Maia, a/c de 30 ABR 79;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

**Nº 2074, de 22 DE Z 2006**

**EMENTA:** Concede Auxílio Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art.101, Inciso I, do Anexo I do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio ata registrada no Livro 19, Página 309, Sessão nº 057, de 05 DEZ 2006,

**R E S O L V E:**

I – Concede r o Auxílio Invalidez ao Sd PM Mat. 21517-1/11º BPM, José Marcos da Silva, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10426/90, c/c o Parecer nº 327/PGE, de 27 AGO 2002, a/c de 05 DE Z 2006;

II – Condicionar à continuidade da concessão do sobredito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2075, de 22 DEZ 2006**

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art.101, Inciso I, do Anexo I do Decreto nº 17589, de JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio ata registrada no Livro 19, Página 304, Sessão nº 055, de 28 NOV 2006,

**R E S O L V E:**

I – Concede r o Auxílio Invalidez ao Sd PM Mat. 24145-8/9º BPM, Antônio Ferreira da Rocha, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, c/c o Parecer nº 327/PGE, de 27 AGO 02, a/c de 28 NOV 2006;

II – Condicionar à continuidade da concessão do sobredito a realização anual de Inspeção de Saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2076, de 22 DE Z 2006**

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art.101, Inciso I, do Anexo I do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio ata registrada no Livro 19, Página 309, Sessão nº 053, de 21 NOV 2006,

**R E S O L V E:**

I – Concede r o Auxílio Invalidez a Sd PM Mat. 28035-6/CASIS, Ana Paula de Oliveira Antunes, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10426/90, c/c o Parecer nº 327/PGE, de 27 AGO 2002, a/c de 21 NOV 2006;

II – Condicionar à continuidade da concessão do sobredito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10426, de 27 ABR 90.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2082, de 22 DE Z 2006**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo de c. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

**R E S O L V E:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade , a Graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM Mat. 12502-4, Elias Gomes da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I de sta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 3º Sgt PM Mat. 12502-4, Elias Gomes da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos de sta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, de sta Portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2083, de 22 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 14722-2, João Gonçalves da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 14722-2, João Gonçalves da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta Portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2084, de 22 DE Z 2006**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade , a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 12663-2, Djalma Vicente de Castro;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I de sta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 12663-2, Djalma Vicente de Castro, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta Portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2085, de 22 DE Z 06**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade , a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 17441-6, Marcelo Carieli da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 17441-6, Marcelo Carieli da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta Portaria, de forma “*extunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2086, de 22 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade , a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 18468-3, Luiz Vieira da Cunha Filho;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I de sta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 18468-3, Luiz Vieira da Cunha Filho, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta Portaria, de forma “*extunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2087, de 22 DEZ 06**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade , a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 16385-6, Josenildo Gomes do Prado;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 16385-6, Josenildo Gomes do Prado, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta Portaria, de forma “*extunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2088, de 22 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade , a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 16503-4, Gilvan José da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I de sta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 16503-4, Gilvan José da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta Portaria, de forma “*extunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2089, de 22 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade , a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 15519-5, Itamar Severino Batista dos Santos;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 15519-5, Itamar Severino Batista dos Santos, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos de sta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, de sta Portaria, de forma “*extunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2092, de 22 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade , a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 14847-4, Melquivaldeck Cadete Brayner;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I de sta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM 14847-4, Melquivaldeck Cadete Brayner, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta Portaria, de forma “*extunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2094, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I – Promover à Graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt Reformado da Polícia Militar, Mat. 601765-7, Tarcísio de Almeida Maia, a/c de 06 JUL 2004;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2099, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove a Oficial

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 ao Posto de 2º Tenente, os Subtenentes Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 604107-8, Manoel de Melo Marinho Filho; Mat. 604151-5, Renildo Luiz da Silva; Mat. 604157-4, Jairo de Medeiros Ferreira; Mat. 604174-4, Renildo José da Costa; Mat. 604182-5, Carmelino Fernandes de Lima; Mat. 604194-9, Edson Ferreira da Silva; Mat. 604198-1, José Augusto da Silva; Mat. 604203-1, Manoel José da Silva Ramos; Mat. 604293-7, Nilson Vitor Damacena; Mat. 604307-0, Severino Barros Guimarães; Mat. 604312-7, José Aurino da Silva; Mat. 604346-1, Carlos Alves de Siqueira; Mat. 604397-6, Gervásio Gondim Ribeiro; Mat. 604481-6, Ivan Pacifico da Silva; Mat. 604485-9, Milton Paulo da Silva; Mat. 604517-0, José Cícero Raimundo da Silva; Mat. 604519-7, Genival Rafael Gomes; Mat. 604526-0, Antônio Machado da Silva; Mat. 604562-6, Calmerio Siqueira Leite; Mat. 604613-4, Reginaldo Rodrigues da Silva; Mat. 604620-7, Manoel Candido da Silva; Mat. 604723-8, Edvaldo Gomes de Castro; Mat. 604751-3, Amaro Campos Rodrigues de Lima; Mat. 604803-0, Evandro Rufino Alves; Mat. 604804-8, Petrócio Pinheiro de Andrade; Mat. 604810-2, Alcides Gomes Rufino; Mat. 604826-9, José Francisco da Silva; Mat. 604970-2, Almir Messias Marques; Mat. 605502-8, Djalma Ferreira Marcelino; Mat. 605509-5, José de Mesio da Silva; Mat. 605512-5, Odilon Francisco da Silva; Mat. 605554-0, João Inácio da Silva; Mat. 605560-5, Antônio Apolinário da Silva; Mat. 605572-9, José Lins da Costa; Mat. 605630-0, Nilson Neves Guimarães; Mat. 605727-6, Alfredo Galilza; Mat. 605815-9, Severino Belmiro de Lima; Mat. 605887-6, Jaime Luiz de França; Mat. 605916-3, Rivaldo Rodrigues de Mendonça; Mat. 605923-6, José Celso Alves; Mat. 605931-7, Agamenon Chaves de Arruda; Mat. 605939-2, José Mário da Silva; Mat. 605959-7, Reginaldo Francisco da Luz; Mat. 605961-9, Luiz Tavares de Andrade; Mat. 605964-3, João Orlando de Andrade Moraes; Mat. 605979-1, Amauri Lopes Figueira; Mat. 606112-5, Francisco Edson Oliveira; Mat. 606158-3, Severino Barbosa de Souza; Mat. 606345-4, Francisco de Assis Sobrinho; Mat. 606450-7, José Batista Sobrinho; Mat. 606451-5, Paulo Barros.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2100, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I - Promover a/c de 06 JUL 04 à Graduação de Subtenente, os 1º Sgts Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 3783-4, Antônio Pereira da Silva; Mat. 604581-2, Isaias Timoteo da Cruz; Mat. 604602-9, Francisco de Gois; Mat. 604606-1, Manoel Victor da Anunciação; Mat. 604615-0, Manoel Soares de Melo; Mat. 604729-7, Sebastião Cavalcanti Brandão; Mat. 604750-5, Herculano de Souza Nogueira; Mat. 604781-5, Manoel José de Melo; Mat. 604820-0, Djalma Avelino de Santana; Mat. 604827-7, José Julio de França; Mat. 604838-2, João José da Fonseca; Mat. 604839-0, José Severino de Lima; Mat. 604848-0, José Carlos da Silva; Mat. 605063-8, Ornilo Justino da Silva; Mat. 605241-0, Severino Francelino Rodrigues; Mat. 605255-0, Severino Gomes de Lira; Mat. 605263-0, Sebastião Fernandes dos Santos; Mat. 605287-8, Noel Alexandre da Silva; Mat. 605308-4, Joaquim Nunes Amaral; Mat. 605493-5, Joel Gonçalves do Nascimento; Mat. 605506-0, Pedro Gomes de Souza; Mat. 605516-8, Erasmo da Silva Soares; Mat. 605548-6, Valdomiro Pereira de Melo; Mat. 605559-1, Amaro Gualberto da Silva; Mat. 605687-3, Aristides Gomes dos Santos; Mat. 605688-1, Amaro Pedro de Araújo; Mat. 605777-2, Laurindo Alves de Araújo; Mat. 605780-2, Emanuel Monteiro da Silva; Mat. 605822-1, José Fabricio Gomes; Mat. 605911-2, Ivanildo de Paiva Viana; Mat. 605981-3, Nivaldo Gomes da Silva; Mat. 606036-6, Nelson Pinto da Silva; Mat. 606104-4, Francisco Barbosa da Silva; Mat. 606110-9, Andre Cursino dos Reis e Silva; Mat. 606130-3, José Vieira Malta; Mat. 606247-4, Joaquim da Lapa de Oliveira Silva; Mat. 606361-6, Alcindo Batista Soares; Mat. 606407-8, Wilson Batista Julião; Mat. 606417-5, José Francisco de Oliveira; Mat. 606454-0, Leaci Ramos de Paula; Mat. 606473-6, Otonildo Pereira de Lima; Mat. 606510-4, Antônio Luiz da Silva; Mat. 606646-1, David Pereira da Silva; Ricardo; Mat. 606651-8, Lins Barreto da Silva; Mat. 606679-8, Manoel Batista da Silva; Mat. 606681-0, José Grivan dos Santos; Mat. 606822-7, Luiz Teotony do Waly; Mat. 606955-0,

Ailton de Andrade ; Mat. 606960-6, José Feliciano Cavalcanti; Mat. 607295-0, Pedro Nicolau de Melo; Mat. 607635-1, José Luiz dos Santos.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2101, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. IX do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, e em cumprimento a decisão do Supremo Tribunal Federal que confirmou o Despacho de negatário do Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Pernambuco, e ratificou a Sentença Judicial prolatada pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Armando de Barros Figueiredo, da 1ª Vara de Assistência Judiciária do Estado, em 10 ABR 79, nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 9978/76, publicada no Diário da Justiça de 28 ABR 79, confirmada pelo Acórdão datado de 04 SET 79, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, exarado ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 337/A.J, de 29 MAI 80 e com Fulcro no Parecer nº 392/PGE, de 17 SET 2002, e apreciação da DE AJA/PMPE, através do Ofício nº 423/DE AJA, de 02 JUN 2006,

**R E S O L V E:**

I - Promover a/c de 06 JUL 04 à Graduação de 1º Sgt, os 2º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 601238-8, Antônio Lopes Ferreira; Mat. 601260-4, Rogaciano José de Souza; Mat. 601272-8, José Bezerra da Silva; Mat. 601273-6, Luiz Marques Viana; Mat. 601287-6, Venancio Gomes de Lima; Mat. 601289-2, Zezito da Silva Quaresma; Mat. 601344-9, Amildo de Albuquerque Campelo; Mat. 601354-6, José Santana da Silva Filho; Mat. 601377-5, Manoel Francisco Dias; Mat. 601389-9, Severino Joaquim da Silva; Mat. 601408-9, Aluizio Gonçalves Brasil; Mat. 601459-3, Abel de Souza; Mat. 601535-2, Nivaldo Passos Ribeiro; Mat. 601542-5, Nivaldo Ferreira de Souza; Mat. 601565-4, Mário Luiz Inácio da Silva; Mat. 601589-1, José Inácio da Cunha; Mat. 601726-6, Luiz Gonzaga de Barros; Mat. 601755-0, Washington Pinto da Silva; Mat. 601756-8, Vanildo Pereira da Silva; Mat. 601757-6, Aguinaldo Alves dos Santos; Mat. 601774-6, José Rufino Neto; Mat. 601789-4, Norberto Lima Gacez; Mat. 601812-2, João Pereira da Silva; Mat. 601818-1, Jurandir José Ferreira; Mat. 601819-0, Jorge Pedro da Silva; Mat. 601932-3, Aloisio Caboclo de Sá; Mat. 601990-0, Jonas Sandres de Lima; Mat. 601992-7, Josias Roque Filho; Mat. 602023-2, Joaquim Serafim da Silva; Mat. 602060-7, Edvaldo José de Costa; Mat. 602097-6, Luiz Ferreira Dias; Mat. 602116-6, Clovis Estevão Barbosa; Mat. 602125-5, Antônio Veloso de Melo; Mat. 602151-4, Adelson Lopes de Lima; Mat. 602169-7, Carlos Alberto Ventura; Mat. 602187-5, Genildo Avelino da Silva; Mat. 602190-5, José daniel Firmo de Oliveira; Mat. 602192-1, Luiz Fide lis de Souza; Mat. 602325-8, Gilberto Alves Siqueira; Mat. 602341-0, Valdomiro Pereira da Silva; Mat. 602342-8, Fenelon José de Lemos; Mat. 602438-6, José Edio Pereira; Mat. 602612-5, Valde miro Severino Jeronimo; Mat. 602625-7, José de Almeida Castro; Mat. 602636-2, Aguinaldo da Silva Amorim; Mat. 602640-0, Laercio Silva dos Santos; Mat. 602642-7, Aurelino José Correia; Mat. 602644-3, Edgar Pontes Cardoso; Mat. 602655-9, Manoel Severino de Araújo; Mat. 602656-7, José Belo da Silva.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2102, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. IX do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, e em cumprimento a de cisão do Supremo Tribunal Federal que confirmou o despacho de negatário do Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Pernambuco, e ratificou a Sentença Judicial prolatada pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Armando de Barros Figueiredo, da 1ª Vara de Assistência Judiciária do Estado, em 10 ABR 79, nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 9978/76, publicada no Diário da Justiça de 28 ABR 79, confirmada pelo Acórdão datado de 04 SET 79, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, exarado ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 337/A.J, de 29 MAI 80 e com Fulcro no Parecer nº 392/PGE, de 17 SET 2002, e apreciação da DE AJA/PMPE, através do Ofício nº 423/DE AJA, de 02 JUN 2006,

**R E S O L V E:**

I - Promover a/c de 06 JUL 04 à Graduação de 2º Sgt, os 3º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 14529-7, Humberto José Santiago; Mat. 604004-7, Luiz Francisco Ferreira; Mat. 604018-7, Antônio Anastácio da Silva Filho; Mat. 604019-5, José Adelson Cabral de Lima; Mat. 604028-4, Geraldo Amadeu dos Santos; Mat. 604036-5, Gileno Feitosa de Souza; Mat. 604040-3, Jorge Alves Marinho; Mat. 604041-1, José Carvalho da Silva; Mat. 604047-0, Francisco Canide da Silva; Mat. 604051-9, Joaquim Gomes Novaes; Mat. 604052-7, Ademir Gomes Alves; Mat. 604063-2, Cicero Luiz de Oliveira; Mat. 604087-0, Antônio Isaac Filho; Mat. 604097-7, Luiz Benedito da Silva; Mat. 604098-5, Isaac Nilo de Souza; Mat. 604105-1, João Barbosa da Cruz; Mat. 604108-6, Samuel Pereira da Silva; Mat. 604114-0, Orlando Luiz de França; Mat. 604119-1, Onildo Lopes da Silva; Mat. 604126-4, Pedro Alves Bezerra; Mat. 604134-5, Ireneu Bezerra da Silva; Mat. 604138-8, Rubem Bezerra de Menezes; Mat. 604164-7, Pedro José Lopes; Mat. 604180-9, Elmo Ribeiro dos Santos; Mat. 604187-6, Antônio Alves dos Santos; Mat. 604208-2, José Celerino Filho; Mat. 604209-0, João Luiz de Barros; Mat. 604212-0, Antônio Justino de Souza; Mat. 604217-1, José de Lima Rosal; Mat. 604227-9, José Valdemir Siqueira Cabral; Mat. 604233-3, Enoch Rufino de Melo; Mat. 604239-2, Manoel Alexandre do Nascimento; Mat. 604256-2, José

Paulino Martins; Mat. 604257-0, José Candido da Silva Filho; Mat. 604262-7, João Batista de Oliveira Lima; Mat. 604266-0, Cláudio José de Souza; Mat. 604279-1, Zezito Luiz de França; Mat. 604288-0, donato Gomes de Araújo; Mat. 604295-3, Sergio Luiz Monteiro; Mat. 604315-1, Napoleão Araújo Torres; Mat. 604320-8, José Gomes da Silva; Mat. 604331-3, Reinaldo de Sá Antunes; Mat. 604342-9, Almir Severo da Silva; Mat. 604378-0, José Araújo Batista; Mat. 604381-0, Otacilio Gomes dos Santos; Mat. 604384-4, Josias Ferreira de Souza; Mat. 604394-1, Antônio José da Mota; Mat. 604401-8, João Armando de Sá; Mat. 604402-6, Moacir Bezerra do Nascimento; Mat. 604408-5, João Paz de Souza; Mat. 604413-1, Djalma Monteiro da Punificação.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2103, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. IX do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, e em cumprimento a decisão do Supremo Tribunal Federal que confirmou o despacho de negatário do Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Pernambuco, e ratificou a Sentença Judicial prolatada pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Armando de Barros Figueiredo, da 1ª Vara de Assistência Judiciária do Estado, em 10 ABR 79, nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 9978/76, publicada no Diário da Justiça de 28 ABR 79, confirmada pelo Acórdão datado de 04 SET 79, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, exarado ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 337/A.J, de 29 MAI 80 e com Fulcro no Parecer nº 392/PGE, de 17 SET 2002, e apreciação da DE AJA/PMPE, através do Ofício nº 423/DE AJA, de 02 JUN 2006,

**R E S O L V E:**

I - Promover a/c de 06 JUL 04 à Graduação de 3º Sgt, os Cabos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 602221-9, José Lopes dos Santos; Mat. 602225-1, Cirilo Quaresma de Lira; Mat. 602226-0, Hugo Santos de Araújo; Mat. 602229-4, Noé Alves Farias; Mat. 602232-4, Amaro Angelo do Nascimento; Mat. 602243-0, Moacir Farias de Sena; Mat. 602244-8, Walter Alves de Sá; Mat. 602249-9, Manoel Nascimento de Jesus; Mat. 602255-3, Rubem Antônio de Lima Filho; Mat. 602256-1, Carlos Alberto de Souza; Mat. 602280-4, Izaias Francisco da Silva; Mat. 602373-8, Amaro Caetano Tavares; Mat. 602425-4, Geraldo José da Silva; Mat. 602429-7, Eraldo Gomes da Silva; Mat. 602431-9, Rinaldo José dos Santos; Mat. 602434-3, João Felix da Costa; Mat. 602442-4, Genauro Vencessau da Silva; Mat. 602445-9, José Francisco da Silva; Mat. 602451-3, Vicente Alves da Silva; Mat. 602456-4, Teodosio Valdevino Mendes; Mat. 602457-2, José Aprigio da Silva; Mat. 602459-9, José Albertino Pereira; Mat. 602461-0, José Laurindo da Silva; Mat. 602463-7, Luiz Filomeno da Silva; Mat. 602572-2, Marcus Murilo da Silva; Mat. 602582-0, Francisco Benedito dos Santos; Mat. 602600-1, Valdemiro José Rosendo; Mat. 602602-8, Abdias Ferreira Lima; Mat. 602609-5, Edivaldo Carneiro da Silva; Mat. 602637-0, Carlos Amaro; Mat. 602646-0, Severino José de Oliveira; Mat. 602661-3, Benedito Paulino da Silva; Mat. 602665-6, Geroncio Luciano da Silva; Mat. 602670-2, Reginaldo Coelho Muniz; Mat. 602684-2, Geraldo Rufino da Silva; Mat. 602689-3, Fernando Tavares de Almeida; Mat. 602749-0, Iranildo do Nascimento; Mat. 6027-5, Genildo Laurentino de Araújo; Mat. 602751-2, José Gonçalves da Silva; Mat. 602752-0, José Carlos Bezerra; Mat. 602775-0, Edson da Silva de Oliveira; Mat. 602792-0, Amaro José Gomes da Costa; Mat. 602826-8, Valdomiro Barbosa da Rocha; Mat. 602831-4, Helio Cicero Moraes Carvalho; Mat. 602832-2, Severino Florêncio Nascimento; Mat. 602837-3, Flavio José de Barros; Mat. 602838-1, Moacyr Oliveira de Souza; Mat. 602841-1, Mauricio Amaro da Anunciação; Mat. 602843-8, Amos Mendes da Silva; Mat. 602846-2, Heraldo Brito de Souza; Mat. 602848-9, José Eufrasio da Silva; Mat. 602850-0, José Rodrigues da Silva; Mat. 602857-8, Lídio Firmino; Mat. 602858-6, José Joaquim de Melo Filho; Mat. 602864-0, Reginaldo Batista da Silva; Mat. 602880-2, Nelson da Silva Dantas; Mat. 602885-3, Eliezer Marques Pastor; Mat. 602893-4, José Francisco da Silva; Mat. 602897-7, Givaldo Inácio de Almeida; Mat. 602901-9, Ivo Correia Gomes; Mat. 602904-3, Severino Gomes dos Santos; Mat. 602907-8, José Pereira Lima; Mat. 602919-1, Natalício Paulino dos Santos; Mat. 602928-0, Antônio Benicio Barbosa Filho; Mat. 602936-1, Pedro José da Silva; Mat. 602964-7, Manoel Hilton de Lima; Mat. 602983-3, Francisco Marques da Silva; Mat. 602991-4, Antônio Herculano da Silva; Mat. 602992-2, Antônio Leite da Silva; Mat. 603006-8, José Severino do Nascimento; Mat. 603027-0, José Vicentino de Lima; Mat. 603046-7, Luiz Gonzaga Soares; Mat. 603053-0, Aguinaldo Trajano da Silva; Mat. 603056-4, Sebastião de Albuquerque Melo; Mat. 603057-2, Waldemar Manoel do Nascimento; Mat. 603062-9, Manoel da Paz Maciel; Mat. 603072-6, Mario Barbosa da Silva; Mat. 603075-0, Geraldo Juvino de Freitas; Mat. 603076-9, Luiz Mendes da Silva; Mat. 603078-5, Armando Ventura Pacheco; Mat. 603080-7, Luiz Roberto Paula Figueiredo; Mat. 603082-3, José Cicero da Silva; Mat. 603083-1, Francisco Xavier Marques; Mat. 603084-0, Clovis Gomes de Lima; Mat. 603093-9, Manoel Paiva de Araújo; Mat. 603107-2, Amaro Felix de Lima; Mat. 603114-5, Amaro Francisco da Silva; Mat. 603120-0, Damião Cementino da Silva; Mat. 603123-4, Cláudio Soares de Andrade ; Mat. 603140-4, Romildo Alves de Freitas; Mat. 603141-2, Luiz Leite Filho; Mat. 603153-6, Abidenes Ferreira Costa; Mat. 603161-7, José Pereira de Melo; Mat. 603170-6, Dinormando Bezerra de Menezes; Mat. 603175-7, Hercilio Mamede dos Santos; Mat. 603190-0, José Elias Sobrinho; Mat. 603198-6, Dimas Luiz de França; Mat. 603207-9, Adelino Miguel da Silva; Mat. 603208-7, Eusébio Antônio dos Santos; Mat. 603211-7, Izaias Gomes de Oliveira; Mat. 603223-0, Jorge Gomes de Araújo.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2104, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. IX do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, e em cumprimento a decisão do Supremo Tribunal Federal que confirmou o

despacho de negatário do Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Pernambuco, e ratificou a Sentença Judicial prolatada pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Armando de Barros Figueiredo, da 1ª Vara de Assistência Judiciária do Estado, em 10 ABR 79, nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 9978/76, publicada no Diário da Justiça de 28 ABR 79, confirmada pelo Acórdão datado de 04 SET 79, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, exarado ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 337/A.J, de 29 MAI 80 e com Fulcro no Parecer nº 392/PGE, de 17 SET 2002, e apreciação da DE AJA/PMPE, através do Ofício nº 423/DE AJA, de 02 JUN 2006,

**R E S O L V E:**

I - Promover a/c de 06 JUL de 2004 a Graduação de Cabo, os Soldados Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 32072-2, Carlos Antônio Fernandes Silva; Mat. 3207-7, Carlos Artur de Almeida; Mat. 32091-9, José Pereira Bezerra da Silva; Mat. 32106-0, Adilson Nunes de Melo; Mat. 3214-0, Gilton de Holanda Cavalcanti; Mat. 3267-0, Bervaldo Machado Pedrosa; Mat. 3314-6, Edinizio Fred rico da Silveira; Mat. 3332-4, Ivanildo Batista de Araújo; Mat. 3348-0, Moises Campelo Bandeira Filho; Mat. 3451-7, Valdir da Silva; Mat. 3757-5, Samuel Candido de Araújo; Mat. 3763-0, João Lourenço dos Santos; Mat. 3823-7, Pedro Salviano Marques; Mat. 3889-0, Ivan Roque da Silva; Mat. 3943-8, Manoel Ferreira de Santana; Mat. 4129-7, Luiz de França Valois; Mat. 4282-0, Reginaldo Vitor Dias; Mat. 4530-6, Valentim Bento da Silva; Mat. 4626-4, Paulo Pereira do Rego; Mat. 4795-3, Edvaldo Celio Barreto; Mat. 4880-1, José Augusto do Nascimento; Mat. 5167-5, José Rodrigo da Silva; Mat. 5222-1, Josias Ferreira de Menezes; Mat. 5337-6, Heleno Severino da Silva; Mat. 5339-2, Gildo Rodrigues Andrade ; Mat. 5343-0, José João da Silva; Mat. 5364-3, José Miguel de Lima; Mat. 5414-3, José Carlos de Souza Lira; Mat. 5553-0, Paulo Duperron Siqueira; Mat. 5799-1, Walter Barbosa de Souza; Mat. 5888-2, Ismael Alves do Amaral; Mat. 5956-0, Cláudio José de Souza; Mat. 600040-1, Abelardo Avelino da Costa; Mat. 600056-8, Diogenes Vieira de Melo; Mat. 600100-9, Jorge Lopes do Nascimento; Mat. 600129-7, Moises Gomes Moreira; Mat. 600144-0, Renildo Gomes de Lima; Mat. 600151-3, Antônio Paes de Lira; Mat. 600270-6, Djalma Barbalho de Lira; Mat. 600294-3, Antônio Muniz de Andrade ; Mat. 600300-1, Joaquim José dos Santos; Mat. 600370-2, João Paulino da Paes; Mat. 600381-8, José Ubiraci Soares Wanderley; Mat. 600387-7, José Alencar Araújo; Mat. 600400-8, Manoel Serafim de Souza; Mat. 600406-7, José Augusto da Silva; Mat. 600493-8, Constantino Pereira Lima; Mat. 600521-7, Manoel José da Silva; Mat. 600533-0, Ovidio Terto da Silva; Mat. 600534-9, José Faustino de Araújo; Mat. 600571-3, Hermenegildo Batista da Silva; Mat. 600637-0, Jessé Gomes de Barros; Mat. 600700-7, Reginaldo Francisco Barbosa; Mat. 600747-3, Carlindo Ferreira Albuquerque; Mat. 600768-6, Agapito José do Espírito Santo; Mat. 600849-6, João Barreto Vieira; Mat. 600867-4, Fernando Ferraz de Oliveira; Mat. 600906-9, João Alves dos Santos; Mat. 600909-3, Severino Ramos da Silva; Mat. 600917-4, Bervaldo Enoque de Aquino; Mat. 600929-8, João Batista Lopes da Silva; Mat. 600935-2, Juarez Antônio do Nascimento; Mat. 600946-8, José Edvaldo Queiroz de Oliveira; Mat. 600949-2, Marcos José Timoteo de Xano; Mat. 600973-5, José Batista da Silva; Mat. 600976-0, Ademir Coutinho da Silva; Mat. 600977-8, João Mauricio dos Santos; Mat. 600979-4, David Alves dos Santos; Mat. 600980-8, José Venâncio Barbosa Irmão; Mat. 600991-3, Antônio Francisco de Lima; Mat. 600994-8, Carlos Roberto da Rocha; Mat. 601002-4, Clodomiro da Silva Braga Filho; Mat. 601031-8, Severino Lourenço da Silva; Mat. 601072-5, Manoel Gomes de Oliveira; Mat. 601076-8, Milton de Miranda Peixoto; Mat. 601087-3, Valdir Feliciano Barbosa; Mat. 601097-0, Aurélio da Silva Farias; Mat. 601099-7, Edmilson Marques de Oliveira; Mat. 601109-8, João Leite Ferreira; Mat. 601129-2, Valdomiro de Almeida da Silva; Mat. 601142-0, José Cartegyr Bezerra; Mat. 601144-6, Djalma Barbosa da Rocha; Mat. 601180-2, Fernando Soares de Lima; Mat. 601204-3, Hidenburgo Pereira de França; Mat. 601231-0, Iszael Teixeira da Silva; Mat. 601275-2, José Rodrigues dos Santos; Mat. 601298-1, Manoel Valentin de Aguiar; Mat. 601309-0, Amaro Quaresma de Lira; Mat. 601313-9, José Cordeiro dos Santos; Mat. 601319-8, Francisco Monteiro da Silva; Mat. 601337-6, Paulo Capistrano da Costa; Mat. 601348-1, Antônio Martins Rosário; Mat. 601384-8, Clodoaldo Moreira dos Santos; Mat. 601396-1, Eulimpio Calixto Batista; Mat. 601397-0, Agricio Cordeiro de Lima; Mat. 601452-6, José Amaro Vieira; Mat. 601523-9, Valdemar Francisco dos Santos; Mat. 601527-1, José Rodrigues de Lima; Mat. 601638-3, Mariano Cristovão de Oliveira; Mat. 601656-1, Alfredo Amaro da Anunciação; Mat. 601670-7, Petrônio Loureiro de Oliveira; Mat. 601672-3, Jaime Lopes de Aquino; Mat. 601678-2, Sebastião Paes Barreto; Mat. 601679-0, Alvaro Bernardino de Sena; Mat. 601693-6, José Avelino de Farias; Mat. 601696-0, Antônio Aleiro dos Santos; Mat. 601729-0, José Maria da Silva; Mat. 601730-4, Antônio Constantino da Silva; Mat. 601745-2, Adilson Cabral da Silva; Mat. 601754-1, Luiz Gonzaga Cordeiro; Mat. 601760-6, José Manoel de Farias; Mat. 601785-1, Manoel Felipe Santiago; Mat. 601820-3, José Cleme Medeiros; Mat. 601823-8, Antônio Mat.ias da Silva; Mat. 601827-0, Olavo Dias de Araújo; Mat. 601828-9, Valdomiro Cristovão da Fonseca; Mat. 601829-7, Inaldo Geraldo Militão; Mat. 601834-3, Antônio Alfeu de Oliveira Filho; Mat. 601851-3, Pedro Rodrigues Torres; Mat. 601879-3, José Braz da Silva; Mat. 601895-5, Luiz José da Silva; Mat. 601898-0, José Bernardo da Silva; Mat. 601916-1, José de Oliveira Neto; Mat. 601921-8, Amauri Luiz do Nascimento; Mat. 601933-1, Manoel Pedro da Silva; Mat. 601935-8, Manoel Penedo da Silva; Mat. 602051-8, Romildo Pedro da Silva; Mat. 602052-6, Geraldo Clementino Pessoa; Mat. 602054-2, Theunes José de Paula Cavalcanti; Mat. 602055-0, José Siqueira; Mat. 602061-5, Enéas Coelho de Melo; Mat. 602064-0, José Ribeiro da Silva; Mat. 602065-8, Severino Miguel de Souza; Mat. 602069-0, Antônio Moreira da Silva; Mat. 602074-7, Cicero Marculino Pereira; Mat. 602077-1, Ademir Gomes dos Santos; Mat. 602085-2, Valdomiro Ferreira dos Santos; Mat. 602112-3, Antônio Lourenço da Silva; Mat. 602121-2, Paulo de Oliveira Moura; Mat. 602135-2, Antônio da Silva Ramos; Mat. 602165-4, Manoel Gomes de Melo; Mat. 602170-0, Luiz Amaral de Siqueira; Mat. 602189-1, Joaquim Bernardo Santos Filho; Mat. 602223-5, Nemezio Moureira da Silva; Mat. 602237-5, Moacir Alves Monteiro; Mat. 602267-7, José Francisco Alves; Mat. 602303-7, Edivaldo Nepumucino da Silva; Mat. 602324-0, Francisco Raimundo da Silva; Mat. 602327-4, José Xavier dos Santos; Mat. 602344-4, Severino dos Ramos de Paiva.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2105, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove a Oficial

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. IX do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, e em cumprimento a de cisão do Supremo Tribunal Federal que confirmou o despacho de negatário do Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Pernambuco, e ratificou a Sentença Judicial prolatada pelo

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Armando de Barros Figueiredo, da 1ª Vara de Assistência Judiciária do Estado, em 10 ABR 79, nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 9978/76, publicada no Diário da Justiça de 28 ABR 79, confirmada pelo Acórdão datado de 04 SET 79, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, exarado ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 337/A.J, de 29 MAI 80 e com Fulcro no Parecer nº 392/PGE, de 17 SET 2002, e apreciação da DE AJA/PMPE, através do Ofício nº 423/DE AJA, de 02 JUN 2006,

R E S O L V E:

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 ao Posto de 2º Tenente PM, os Subtenentes Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 11665-3, Nivaldo Francisco de Souza; Mat. 606453-1, Gilton Gonçalves dos Santos; Mat. 606524-4, Sebastião Florentino de Moraes; Mat. 606528-7, Romildo Alves de Souza; Mat. 606634-8, José Mariano da Silva Filho; Mat. 606641-0, Adauto Ribeiro Muderno; Mat. 606643-7, Marcelo de Aquino Cabral; Mat. 606645-3, Geraldo Vicente da Silva; Mat. 606934-7, Antônio Bezerra de Andrade ; Mat. 606940-1, Jurandir Bezerra dos Santos; Mat. 606943-6, Armando Henrique da Silva; Mat. 606944-4, Lupércio Nunes da Silva; Mat. 607404-9, Luiz Pereira Nunes; Mat. 607618-1, José Hermogenes Figueiredo; Mat. 607654-8, Aluisio Guilherme da Silva; Mat. 607712-9, Ailton José dos Santos; Mat. 607825-7, Antônio da Silva Batista; Mat. 607873-7, Edivar Rocha Reis; Mat. 608108-8, José Gomes Pereira; Mat. 608157-6, Belcino Cavalcante Calado; Mat. 608271-8, Luiz Paulino Leal; Mat. 608293-9, Raimundo Ferreira de Farias; Mat. 608644-6, Sebastião Cariele da Silva; Mat. 608702-7, Almerindo Carneiro de Mesquita; Mat. 608874-0, Geraldo Ferraz de Sá Torres; Mat. 608904-6, João Vitor da Silva; Mat. 608913-5, Nelson Lins de Araújo; Mat. 609052-4, Julio Delfino do Nascimento; Mat. 609318-3, José Carneiro da Silva Filho; Mat. 609376-0, Severino Bezerra Ramos; Mat. 609460-0, Ivo Xavier Belarmino; Mat. 609864-9, Pedro Lopes de Almeida; Mat. 610097-0, Djalma Rocha Reis; Mat. 610115-1, Hiltor Gusmão da Silva; Mat. 610434-7, Gilvan Luiz da Hora; Mat. 610520-3, Ademar Soares Vieira Lima; Mat. 610878-4, José Manoel de Melo; Mat. 610961-6, Geraldo Paes dos Santos; Mat. 610968-3, Cipriano Xavier de Lima; Mat. 6123-9, José Luiz de Sena; Mat. 6135-2, Adilson Alves das Neves; Mat. 6199-9, Walter Amaro Pereira; Mat. 6224-3, Neyton da Silva Melo; Mat. 6470-0, Antônio Francisco de Azevedo; Mat. 6472-6, José Pereira de Menezes; Mat. 6537-4, Manoel Coelho Muniz; Mat. 6588-9, Valdeci Ferreira da Silva; Mat. 6591-9, Fernando Geraldo da Costa; Mat. 6660-5, Severino Manoel do Nascimento; Mat. 6879-9, José Vitor de Alencastro Neto; Mat. 6899-3, Geraldo Ribeiro; Mat. 7075-0, Severino Elisio da Costa; Mat. 7156-0, Fernando Rafael de Andrade ; Mat. 7238-9, João Batista Ferreira; Mat. 7605-8, José Otavio Barbosa; Mat. 8170-1, Apriégio Rodrigues de Alcântara; Mat. 8594-4, Luiz Gonzaga Amorim de Souza; , Mat. 8934-6, Severino Batista de Oliveira; Mat. 9058-1, Aureliano Pereira Tejo; Mat. 9189-8, Expedito da Silva Maciel; Mat. 9314-9, Severino João de Melo; Mat. 9449-8, Eurico José da Silva Barbosa; Mat. 9752-7, Edmilton Barbosa Leal; Mat. 9834-5, Pedro Cavalcante Lacerda; Mat. 9870-1, Joaquim Tomaz de Aquino; Mat. 9878-7, Manoel Procópio da Silva.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2106, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, e em cumprimento a de cisão do Supremo Tribunal Federal que confirmou o despacho de negatório do Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Pernambuco, e ratificou a Sentença Judicial prolatada pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Armando de Barros Figueiredo, da 1ª Vara de Assistência Judiciária do Estado, em 10 ABR 79, nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 9978/76, publicada no Diário da Justiça de 28 ABR 79, confirmada pelo Acórdão datado de 04 SET 79, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, exarado ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 337/A.J, de 29 MAI 80 e com Fulcro no Parecer nº 392/PGE, de 17 SET 2002, e apreciação da DE AJA/PMPE, através do Ofício nº 423/DE AJA, de 02 JUN 2006,

R E S O L V E:

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de Subtenente, os 1º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Milton Oliveira Lins, Mat. 607734-0; Luiz Alves Maia, Mat. 607844-3; José Antônio da Silva, Mat. 607910-5; Samuel Cassimiro da Silva, Mat. 607923-7; Fabio Alves Carneiro, Mat. 608050-2; Luiz Trajano Veloso, Mat. 608060-0; Oscar Roque de Oliveira, Mat. 608116-9; Luiz Gonzaga Carneiro Pontes, Mat. 608431-1; Severino Carlos da Silva, Mat. 608530-0; Sebastião Pereira Diniz, Mat. 608651-9; Amaro César de Andrade , Mat. 608662-4; Inocêncio Severo dos Santos, Mat. 608985-2; José da Silva Costa, Mat. 608990-9; Severino Ramos de Barros, Mat. 609041-9; José Apolonio dos Santos, Mat. 609056-7; Nelson Filho de Moura, Mat. 609083-4; José Henrique Pereira, Mat. 609349-3; Osvaldo Vilela da Costa, Mat. 609404-0; Rivaldo Nunes do Nascimento, Mat. 609511-9; Oscar Rodrigues da Silva, Mat. 609618-2; Laurindo Manoel de Oliveira Filho, Mat. 609644-1; Luiz Lino de Oliveira, Mat. 609771-5; José Severino Filho, Mat. 610045-7; Valdeci Gonçalves Mendes, Mat. 610130-5; José Felix de Almeida, Mat. 610142-9; Cacio Palmeira dos Santos, Mat. 610184-4; Paulo José dos Santos, Mat. 610196-8; Fernando José Santos da Silva, Mat. 610387-1; Antônio Gomes Ferreira, Mat. 610711-7; José Tavares de Melo, Mat. 611363-0; Luiz Antônio da Silva, Mat. 6336-3; Severino Pereira dos Santos, Mat. 6379-7; Brivaldo Cavalcante Torres, Mat. 6383-5; José Hilton de Lima, Mat. 6420-3; Sadrack Augusto de Araújo, Mat. 6421-1; Daniel Ferreira de Arantes, Mat. 6428-9; José Felipe dos Santos, Mat. 6441-6; Otoniel Alves de Mendonça, Mat. 6495-5; Manoel Duarte Pinheiro, Mat. 6535-8; Ramiro Francisco Rodrigues, Mat. 6552-8; Cláudio Nicolau Werlang, Mat. 6587-0; José Geraldo das Neves, Mat. 6726-1; José Fernando Candido da Silva, Mat. 6780-6; Humberto Acioly Sepulveda, Mat. 6810-1; José Carlos Martins Alves, Mat. 6813-6; José Araújo de Albuquerque, Mat. 6821-7; Nivaldo Pedro da Silva, Mat. 6885-3; Severino Martins Camelo, Mat. 6919-1; Paulo Francelino de Lima, Mat. 7106-4; Irapuam do Nascimento, Mat. 7198-6; João Barbosa da Silva, Mat. 7211-7; José Pereira Viana Neto, Mat. 7760-7; Nivaldo José de Araújo, Mat. 7783-6; Maximiano Lopes Bandeira Neto, Mat. 7939-1; Hercules Carlos do Nascimento, Mat. 8224-4; José Maria dos Santos, Mat. 8349-6; José Alves dos Santos, Mat. 8350-0; José Batista Filho, Mat. 8352-6; Reinaldo Antônio da Silva, Mat. 9029-8; Orlando Araújo da Natividade , Mat. 9399-8; Joel Alves da Costa, Mat. 9468-4; Amilton Costa, Mat. 9599-0; José Vicente

Ferreira, Mat. 9786-1; Noê Francisco do Nascimento, Mat. 9825-6; José Napoleão da Silva, Mat. 9900-7; David Gomes Neto, Mat. 9997-0.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2107, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. IX do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, e em cumprimento a de cisão do Supremo Tribunal Federal que confirmou o despacho de negatório do Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Pernambuco, e ratificou a Sentença Judicial prolatada pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Armando de Barros Figueiredo, da 1ª Vara de Assistência Judiciária do Estado, em 10 ABR 79, nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 9978/76, publicada no Diário da Justiça de 28 ABR 79, confirmada pelo Acórdão datado de 04 SET 79, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, exarado ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 337/A.J, de 29 MAI 80 e com Fulcro no Parecer nº 392/PGE, de 17 SET 2002, e apreciação da DE AJA/PMPE, através do Ofício nº 423/DE AJA, de 02 JUN 2006,

**R E S O L V E:**

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 1º Sgt, os 2º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: José Nogueira Sobrinho, Mat. 602796-2; Aguinaldo Ernesto Pereira, Mat. 602820-9; José Firmino da Silva, Mat. 602944-2; José Murilo Silva, Mat. 602951-5; Nilo Ferreira da Silva, Mat. 602956-6; Eugenio Rodrigues dos Santos, Mat. 603000-9; José Rafael dos Anjos, Mat. 603040-8; José Luiz da Costa, Mat. 603061-0; Laercio Flor da Silva, Mat. 603128-5; Sebastião Fernando de Lira, Mat. 603187-0; Julio Lourenço da Silva, Mat. 603280-0; José Severino da Silva, Mat. 603287-7; Sebastião Crispim dos Santos, Mat. 603301-6; Manoel Gomes Primo, Mat. 603322-9; Geraldo Farias Jardim, Mat. 603333-4; José Florêncio Filho, Mat. 603359-8; Napoleão José Heitor, Mat. 603362-8; Adamastor Marques da Silva, Mat. 603400-4; Severino Ramos Barbosa de Moraes, Mat. 603457-8; Arlindo Mano da Silva, Mat. 603466-7; Geraldo Alves de Siqueira, Mat. 603499-3; Manoel José da Silva, Mat. 603506-0; Miguel Ferraz, Mat. 603524-8; Eliseu de Melo Cavalcante, Mat. 603526-4; Cussy José Saldanha Neto, Mat. 603531-0; João Carlos Soares de Oliveira, Mat. 603532-9; Helio Leite Silva, Mat. 603555-8; Expedito Laranjeira de Araújo, Mat. 603559-0; Eronides Lopes da Silva, Mat. 603586-8; Apolônio Lopes Cavalcanti, Mat. 603621-0; Francisco José Rodrigues, Mat. 603658-9; Otoniel Alves de Holanda, Mat. 603672-4; Edvaldo José de Souza, Mat. 603682-1; João Ferreira da Silva, Mat. 603688-0; Eleno José Lucena de Melo, Mat. 603697-0; Luiz Antônio de Oliveira, Mat. 603700-3; Ivan Amaro dos Santos, Mat. 603716-0; João José Vicente, Mat. 603723-2; Gilberto Pereira da Silva, Mat. 603751-8; Antônio Carlos de Lima, Mat. 603752-6; José Carlos de Oliveira, Mat. 603758-5; Expedito Teotonio Alves, Mat. 603766-6; Clisaldo Costa dos Santos, Mat. 603828-0; Valtobix Barnabé dos Santos, Mat. 603858-1; Manoel Severino Pereira, Mat. 603868-9; Julio Florentino de Brito, Mat. 603872-7; Sebastião Mariano Filho, Mat. 603899-9; João Batista dos Santos, Mat. 603900-6; Severino Luiz da Silva, Mat. 603917-0; José Alfredo da Silva, Mat. 603923-5; Arnaldo Alexandre da Silva, Mat. 603938-3.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2108, de 27 DE Z 2006**

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 2º Sgt, os 3º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: José Severino dos Santos, Mat. 604425-5; José Osthewald da Silva, Mat. 604441-7; Dorotheu Juvino da Costa, Mat. 604450-6; Givanildo Fernandes de Lima, Mat. 604452-2; Arlindo Laureano Barbosa, Mat. 604469-7; Francisco Arthur Manoel, Mat. 604471-9; Severino Marcelino Dioníio, Mat. 604475-1; Abidoral Alves da Silva, Mat. 604505-7; Rosalvo de Almeida Barros, Mat. 604509-0; José Lino da Silva, Mat. 604518-9; Manoel Francisco da Costa, Mat. 604521-9; Gerson de Lima, Mat. 604528-6; José Wellington Vieira de Melo, Mat. 604532-4; Elias Gomes de Oliveira, Mat. 604547-2; Carlos Fernandes de Souza, Mat. 604548-0; Amaro Pereira dos Reis, Mat. 604552-9; Luiz Gonzaga da Silva, Mat. 604561-8; José Caetano de Lima Sobrinho, Mat. 604563-4; Edivaldo José da Silva, Mat. 604566-9; Severino Lourenço da Silva, Mat. 604582-0; José Luiz Barbosa, Mat. 604588-0; José Alves Silva, Mat. 604590-1; Dario Felix dos Santos, Mat. 604594-4; Claude Cilvo Bartolomeu Abreu, Mat. 604595-2; José Maria de Oliveira Irmão, Mat. 604621-5; Severino Ramos da Silva, Mat. 604632-0; José Correia de Amorim Filho, Mat. 604650-9; José Luiz Benjamim, Mat. 604651-7; Edvaldo Rodrigues Pereira, Mat. 604654-1; Francisco David do Nascimento, Mat. 604677-0; João Siqueira Rosa, Mat. 604699-1; Nireu Alves Ferreira, Mat. 604714-9; Floriano Rodrigues de Sena, Mat. 604737-8; Sebastião Batista dos Santos, Mat. 604767-0; José Amador Sobrinho, Mat. 604832-3; José Pedro de Araújo, Mat. 604852-8; Mario de Andrade, Mat. 604853-6; Valdeci da Cunha Cavalcanti, Mat. 604854-4; Adilson de Barros Melo, Mat. 604860-9; Aderbal Oliveira da Costa, Mat. 604861-7; João Geroncio do Amaral Filho, Mat. 604865-0; Rivaldo José da Silva, Mat. 604867-6; Francisco Lopes Diniz, Mat. 604876-5; José Fernando de Carvalho, Mat. 604881-1; Ginaldo Mariano Alves, Mat. 604890-0; José Francolino da Silva, Mat. 604900-1; Jaime Vicente da Silva, Mat. 604915-0; Osmar José Brasil, Mat. 604927-3; Edivaldo Barros Diniz, Mat. 604933-8; João Alves de Sá Maranhão, Mat. 604934-6.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2109, de 27 DE Z 2006**

I - Promover a/c de 06 JUL de 2004 a Graduação de 3º Sgt, os Cabos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Valdir José da Silva, Mat. 12294-7; Ronaldo Pavão Tomatelli, Mat. 603230-3; Natanael Felix Bezerra, Mat. 603231-1; Severino Virginio

Alvaro, Mat. 603234-6; José Roberto de Melo, Mat. 603241-9; Adão Tomaz Nogueira Ferraz, Mat. 603247-8; Alberico Petesburgo, Mat. 603248-6; Carlos Gomes de Almeida, Mat. 603250-8; José Elias Vitorio, Mat. 603262-1; Ronaldo Severiano de Melo, Mat. 603265-6; Antônio Manoel de Santana, Mat. 603295-8; Cezar Silva, Mat. 603328-8; Manoel Ferreira de Souza, Mat. 603336-9; José Pereira Gomes, Mat. 603340-7; José Oliveira da Silva, Mat. 603368-7; Edmilson José da Silva, Mat. 603371-7; Marcilio Ferreira dos Santos, Mat. 603381-4; Aluizio Sales dos Santos, Mat. 603385-7; José Benjamim Soares, Mat. 603388-1; José Amaro da Silva, Mat. 603392-0; Manoel Caetano da Silva, Mat. 603416-0; João José Duarte, Mat. 603433-0; João Batista Cordeiro, Mat. 603439-0; José Emilio de Azevedo, Mat. 603464-0; Amaro Francisco da Costa, Mat. 603512-4; João Bosco Alves de Almeida, Mat. 603548-5; Antônio da Silva Costa, Mat. 603549-3; Oswaldo Bernardo da Silva, Mat. 603576-0; Everaldo Ferreira de Sena, Mat. 603590-6; Aluizio Gomes dos Santos, Mat. 603592-2; Valdemar Pereira de Moraes, Mat. 603613-9; Paulo Farias Lima, Mat. 603634-1; Artur Fernandes da Costa, Mat. 603637-6; José Leite Macedo Filho, Mat. 603660-0; Edvaldo Muniz de Lima, Mat. 6037-2; Heleno Camilo de Souza, Mat. 603720-8; Laercio Fabricio, Mat. 603736-4; Celso Rodrigues de Fraga, Mat. 603742-9; Israel Umbelino Rolim, Mat. 603768-2; José Ferreira de Lima, Mat. 603818-2; Antônio Fernando Pereira Silva, Mat. 603844-1; Adeburgo Alves dos Santos, Mat. 603848-4; Luiz Gonzaga de Araújo, Mat. 603861-1; João Soares de Oliveira, Mat. 603904-9; José Paiva de Medeiros, Mat. 603932-4; Abrahão Frazão do Nascimento, Mat. 603933-2; Rafael Ferreira dos Santos, Mat. 603962-6; João Sebastião da Silva, Mat. 604152-3; Osmindo Nunes Pereira, Mat. 604167-1; Manoel Antônio Malta, Mat. 604177-9; Andreilino Pereira Filho, Mat. 604201-5; Almir Cabral da Silva, Mat. 604237-6; Claude nor José da Silva, Mat. 604240-6; Severino Lourenço da Silva, Mat. 604251-1; José Mendes de Santana, Mat. 604405-0; Elisio Ernesto Correia, Mat. 604406-9; José Honorio Rodrigues, Mat. 604409-3; Placido Campos da Silva, Mat. 604414-0; Amaro José dos Santos, Mat. 604437-9; Benedito Xavier dos Santos, Mat. 604465-4; Admilton Messias dos Santos, Mat. 604493-0; José Faustino Filho, Mat. 604494-8; Francisco Correia de Souza, Mat. 604500-6; Rubival G do Nascimento, Mat. 604514-6; Antônio Ramos Oliveira Filho, Mat. 604576-6; Luiz Alves da Costa, Mat. 604577-4; Antônio Pereira Augusto, Mat. 604591-0; Manoel Souza Lira, Mat. 604596-0; Antônio Pereira da Silva, Mat. 604627-4; Inaldo Enes Ferreira, Mat. 604630-4; José da Silva, Mat. 604631-2; Carlos Eduardo da Silva, Mat. 604637-1; Damiao Joaquim da Silva, Mat. 604641-0; José Galdino de Moraes Filho, Mat. 604655-0; Eufrazio Nunes Barreto, Mat. 604670-3; Eliel Amorim Pereira, Mat. 604701-7; José Batista de Lima, Mat. 604707-6; Amaro Luiz da Silva, Mat. 604748-3; Sebastião Joaquim da Silva, Mat. 604777-7; Carlos Ferreira de Jesus, Mat. 604780-7; Pedro Francisco Almeida, Mat. 604828-5; Manoel de Andrade Silva, Mat. 604949-4; Heleno Vicente da Silva, Mat. 604950-8; Francisco de Assis Campos, Mat. 604953-2; Austrogildo Pereira Oliveira, Mat. 604954-0; Paulo Crispim de Santana, Mat. 604962-1; Jaime Pereira da Silva, Mat. 604980-0; Ivaldo José de Vasconcelos, Mat. 604986-9; José Severino de Souza, Mat. 604987-7; Antônio Laurentino da Silva, Mat. 605004-2; Pedro Alves Pereira, Mat. 605015-8; Tadeu Flor Lins, Mat. 605016-6; José Tavares de Queiroz, Mat. 605021-2; Mario Sampaio dos Santos, Mat. 605022-0; Geraldo Carlos de Lima, Mat. 605029-8; Severino José do Nascimento, Mat. 605050-6; João Batista de Vasconcelos, Mat. 605145-6; Laercio Goncalves da Luz, Mat. 605148-0; José Nunes, Mat. 605155-3; Rosinaldo Satiro dos Santos, Mat. 605161-8; José Lindolfo, Mat. 605164-2.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

#### Nº 2110, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de Cabo, os Soldados Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Reginaldo Victor Dias, Mat. 602345-2; Vicente Cavalcanti de Almeida, Mat. 602358-4; Edvaldo Feijo da Silva, Mat. 602360-6; Severino Ferreira dos Santos, Mat. 602371-1; Reginaldo Faustino da Silva, Mat. 602386-0; José Francisco dos Santos Filho, Mat. 602389-4; Ataíde Melo Cavalcanti, Mat. 602392-4; Severino Campos da Silva, Mat. 602413-0; Nivaldo Lemos de Vasconcelos, Mat. 602430-0; João Alexandre Alves, Mat. 602488-2; Heronides Juvêncio da Silva, Mat. 602502-1; Inaldo José do Nascimento, Mat. 602503-0; Lourival Cicero da Silva, Mat. 602504-8; João Batista do Nascimento, Mat. 602505-6; Edvaldo Celio Barreto, Mat. 602516-1; José Francisco da Silva, Mat. 602528-5; João Ferreira Andrade da Silva Filho, Mat. 602531-5; Antônio Siqueira Filho, Mat. 602537-4; Valter Gomes da Silva, Mat. 602542-0; Aluizio Monteiro Leite, Mat. 602543-9; Alberto José da Silva, Mat. 602546-3; Joaquim Alves Martins, Mat. 602548-0; José Verissimo da Silva Filho, Mat. 602553-6; Rafael Sebastião Américo da Silva, Mat. 602557-9; Amaro de Almeida Cavalcanti, Mat. 602577-3; Sizenando Carbozo Veloso, Mat. 602583-8; Benedito Francisco dos Santos, Mat. 602588-9; Teopristo Pereira da Silva, Mat. 602601-0; Cleside de Freitas de Igado, Mat. 602607-9; Paulo Nunes de Santana Filho, Mat. 602620-6; Geraldo Nascimento Lemos, Mat. 602621-4; Nelson de França Lopes, Mat. 602643-5; Almiro José de Medeiros, Mat. 602651-6; Vitorino Ferreira da Silva, Mat. 602660-5; João José de Assis, Mat. 602668-0; José Cabral da Silva, Mat. 602676-1; Antônio Joaquim Ferreira, Mat. 602682-6; Livio Adelino dos Santos, Mat. 602692-3; Bonifacio Gouveia de Almeida, Mat. 602729-6; Risonildo José de Matos, Mat. 602736-9; Manuel Estevam da Silva, Mat. 602806-3; Jonatan Calixto Ribeiro, Mat. 602881-0; Antônio Costa Neves, Mat. 602896-9; Severino Matias Pereira, Mat. 602902-7; Sandra Regina Caldas da Costa, Mat. 602925-6; Julio Izidio da Silva, Mat. 602931-0; José Venancio Calado, Mat. 602932-9; Geraldo Fernandes de Carvalho, Mat. 602933-7; José Rodrigues dos Santos, Mat. 603016-5; Fernando Bezerra, Mat. 603022-0; Carlos Alberto Ribeiro, Mat. 603031-9; Eduardo Calado, Mat. 603032-7; Cláudio Jovino Gomes, Mat. 603035-1; Severino Ramos Lins, Mat. 603064-5; Genesio Xavier de Albuquerque, Mat. 603066-1; Jaime Candido da Silva, Mat. 603090-4; Antônio Francisco dos, Mat. 603094-7; Geraldo Rodrigues Feitosa, Mat. 603096-3; Antônio Alves, Mat. 603098-0; Joaquim Amancio da Silva, Mat. 603111-0; Agripino Simplicio da Silva, Mat. 603126-9; Manoel José dos Santos, Mat. 603150-1; Manoel Gomes Souza Filho, Mat. 603154-4; Mario Alves de Oliveira, Mat. 603160-9; José Alves de Siqueira, Mat. 603173-0; Severino Aleixo da Silva, Mat. 603185-4; Sergio José de Melo, Mat. 603188-9; Giovanni Pereira da Silva, Mat. 603197-8; José Teodoro de Brito, Mat. 603210-9; Gilton de Holanda Cavalcanti, Mat. 603214-1; Audy Xavier de Oliveira, Mat. 603216-8; João Ferreira do Nascimento, Mat. 603221-4; Gilvandro Jordão, Mat. 603236-2; José Pereira de Queiroz, Mat. 603238-9; José Veloso da Silva Filho, Mat. 603243-5; João Celestino Felizardo, Mat. 603270-2; Inacio Galvao de Souza, Mat. 603282-6; Jaime José dos Santos, Mat. 603284-2; Romildo Caetano Pereira, Mat. 603289-3; Nivaldo Carneiro da Silva, Mat. 603291-5; Joel Abilio da Silva, Mat. 603292-3; Linelson Lucena da Silva, Mat. 603293-1; José Joaci da Silva, Mat. 603303-2; Rubem Mota dos Prazeres, Mat. 603304-0; Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Mat. 603305-9; José Jorge dos Santos, Mat. 603308-3; Elias Paulino da Silva, Mat. 603311-3; Edson José dos Prazeres, Mat. 603317-2; José Ricardo Almeida da Silva, Mat. 603319-9; Odilon Carlos Ferreira, Mat. 603325-3; Moises Campelo Bandeira Filho, Mat. 603348-2; Izaias Rufino de Melo, Mat. 603361-0; Maciel Manoel Lourenço, Mat. 603372-5; Manoel Severino Monteiro, Mat. 603375-0; Luiz Barbosa de Albuquerque, Mat. 603380-6; Luiz de França do Nascimento, Mat. 603399-7; Cicero Carlos de Farias, Mat. 603407-1; José Ronaldo de Lima, Mat. 603413-

6; Luiz Rodrigues Macedo, Mat. 603415-2; José do Egito Gomes da Silva, Mat. 603422-5; Severino Batista da Silva, Mat. 603441-1; José Antônio Soares, Mat. 603442-0; Jaildo Paulo do Nascimento, Mat. 603446-2; Natanael Nobrega Marques, Mat. 603450-0; Severino João Rodrigues, Mat. 603458-6; José Ivan Brito, Mat. 603470-5; Flavio Guedes de Andrade, Mat. 603483-7; José Narciso Lourenço Filho, Mat. 603498-5; Erasmo Francisco de Moura, Mat. 603503-5; Zacarias Izaac de Oliveira, Mat. 603504-3; Carlos Luiz do Nascimento, Mat. 603507-8; Altenio Correia da Silva, Mat. 603510-8; Carlos Alberto de Oliveira, Mat. 603511-6; Espedito do Nascimento Jerico, Mat. 603515-9; Manoel Antônio da Silva Filho, Mat. 603534-5; José Florentino Pessoa, Mat. 603536-1; Jurandir dos Santos Miranda, Mat. 603538-8; João Felix de Barros, Mat. 603564-7; José de Barros Silva, Mat. 603565-5; Jaime Bezerra de Albuquerque, Mat. 603570-1; Geronimo Gomes de Freitas, Mat. 603583-3; Rubem Paulo Ferreira, Mat. 603584-1; Inácio Pedro da Silva, Mat. 603595-7; Eudes Candia do Nascimento, Mat. 603601-5; Severino Francisco dos Santos, Mat. 603609-0; José Manoel de Araújo, Mat. 603610-4; Cosme Santana Ramos, Mat. 603612-0; Wilson Nunes da Silva, Mat. 603623-6; Paulo Edson Moraes Cordeiro, Mat. 603650-3; Luiz Nicodemus da Silva, Mat. 603659-7; Severino Luiz Rodrigues dos Santos, Mat. 603663-5; João Bezerra de Melo, Mat. 603666-0; Djalma José Geronimo, Mat. 603675-9; João Monteiro de Lima, Mat. 603699-6; João Bispo da Silva, Mat. 603715-1; Francisco Domingos da Silva, Mat. 603722-4; José de Souza Diniz, Mat. 603729-1; Evandro Macario da Silva, Mat. 603731-3; Sebastião Bezerra da Silva Filho, Mat. 603743-7; Paulo Souza T. Barreiros, Mat. 603747-0; Antônio Alves dos Santos, Mat. 603757-7; José Rodrigues Chagas, Mat. 603789-5; José Antero Vieira, Mat. 603790-9; José Tenório de Lima, Mat. 603792-5; João Batista de Aguiar, Mat. 603796-8; João Ferreira de Andrade, Mat. 603798-4; Clóvis Luiz Ferreira, Mat. 603805-0; Nelson Antônio Raposo, Mat. 603812-3; Rinaldo José de Andrade, Mat. 603822-0.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2111, de 27 DEZ 2006**

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 1º Sgt, os 2º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Manoel Amaro da Assunção, Mat. 603970-7; Aderildo Miranda Cavalcanti, Mat. 603971-5; Armando Eretiano da Silva, Mat. 603986-3; José Lourenço da Silva, Mat. 603987-1; José Hildo Padilha da Silva, Mat. 604012-8; Luiz Pereira de Oliveira, Mat. 604022-5; Paulo Brito de Barros, Mat. 604062-4; Antônio de Barros Sampaio Neto, Mat. 604096-9; Nazildo José Gonçalves, Mat. 6041-0; Ademar Gomes Patriota, Mat. 604141-8; Petrônio da Paz Chacon, Mat. 604144-2; Grinaldo Alves da Paz, Mat. 604145-0; José Rodrigues dos Santos, Mat. 604169-8; Luiz Gonzaga de Oliveira, Mat. 604179-5; Severino Caetano Silva, Mat. 604206-6; Gercino José de Barros, Mat. 604278-3; Januário José da Silva, Mat. 604297-0; Gilvan da Silva Belo, Mat. 604392-5; Gildo Joaquim de Araújo, Mat. 604436-0; José Pereira Lima, Mat. 604498-0; José Trajano da Cunha, Mat. 604499-9; Nivaldo Lourenço Lopes, Mat. 604512-0; Gilberto Antônio Chagas Ferreira, Mat. 604605-3; Edvaldo Barbosa Xavier, Mat. 604609-6; Manoel Pereira Pessoa, Mat. 604635-5; Carlos Alberto Ferreira da Rocha, Mat. 604669-0; Edivaldo Vicente Barbosa, Mat. 604688-6; Luiz Timoteo de Alencar, Mat. 604706-8; Luiz Alves de Souza, Mat. 604727-0; Nelson Pereira de Sá, Mat. 604731-9; Severino Ramos Andre, Mat. 604753-0; Joel Nunes da Silva, Mat. 604754-8; Neilton José Carneiro da Cunha, Mat. 604755-6; Levi do Nascimento Tenório, Mat. 604778-5; Eraldo Barbosa de Albuquerque, Mat. 604779-3; Olinto Freire de Sa, Mat. 604789-0; Frederico Ferraz Pereira, Mat. 604792-0; Moacyr Januario de Souza, Mat. 604795-5; Francisco Maciel Monteiro, Mat. 604823-4; Adauto Lopes de Barros, Mat. 604842-0; José Paulo Cruz, Mat. 604886-2; Alipio Resende de Souza, Mat. 604912-5; Severino Barbosa da Silva, Mat. 604971-0; David Ferreira da Silva, Mat. 605011-5; José Gomes do Nascimento, Mat. 605059-0; Reginaldo Fagundes dos Santos, Mat. 605071-9; José Miguel dos Santos, Mat. 605118-9; Francisco Feitosa de Farias, Mat. 605182-0; Henrique Chea de Oliveira, Mat. 605191-0; Ezequias da Silva Amaral, Mat. 605268-1; Valde miro Lopes de Lima, Mat. 605271-1; Valde mir Oliveira da Silva, Mat. 605333-5; Geraldo Amancio de Santana, Mat. 605340-8; Benicio Bernardo de Figueredo, Mat. 605377-7; Antônio Bezerra Filho, Mat. 605378-5; Valdomiro Francisco da Silva, Mat. 605384-0; Agripino Alves Bezerra, Mat. 605387-4; Djalma Coutinho do Nascimento, Mat. 605388-2; Severino Francisco Rodrigues, Mat. 605393-9; João Francisco Filho, Mat. 605394-7; Valter Gerosino da Silva, Mat. 605400-5; João Batista Marinho da Silva, Mat. 605406-4; Manoel Vicente da Silva, Mat. 605420-0; José Soares de Carvalho, Mat. 605582-6; Ageu Couto Dias, Mat. 605588-5; Helio Soares dos Prazeres, Mat. 605594-0; Abrahão Francisco Aniceto, Mat. 605603-2; Eumario Pinto dos Santos, Mat. 605619-9; Celio Rodrigues Baracho, Mat. 605627-0; Antônio Pereira de Souza, Mat. 605648-2; Severino Claudino de Lima, Mat. 605670-9; Romildo José da Silva, Mat. 605684-9; Manoel Gonçalves do Nascimento, Mat. 605686-5; Antônio Florentino de Lira, Mat. 605691-1; João José de Melo, Mat. 605742-0; Milton Caetano da Silva, Mat. 605757-8; José Carlos Euclides da Cruz, Mat. 605817-5; Fernando Carneiro de Souza, Mat. 605824-8; Manoel José Severino, Mat. 605826-4; José Gomes Couto da Silva, Mat. 605827-2; Valdemir Mendes da Silva, Mat. 605833-7; Walter Teles Vieira, Mat. 605834-5; José Carlos Rodrigues, Mat. 605840-0; Antônio Sirley Neves, Mat. 605906-6; Valdecy Francisco de Oliveira, Mat. 606062-5; Mauricio Nonato de Sa, Mat. 606100-1; Antônio Fernando Queiroz Coutinho, Mat. 606107-9; Edyvonaldo Joaquim da Silva, Mat. 606108-7; Adelmo de Freitas Medeiros, Mat. 606137-0; José de França Araújo, Mat. 606138-9; Adenildo Alexandrino da Silva, Mat. 606140-0; Severino José Lopes de Souza, Mat. 606143-5; Luiz Gonzaga da Cunha, Mat. 606256-3; Natanael Mariano de Oliveira, Mat. 606263-6; Ramundo Mendes da Silva, Mat. 606264-4; Francisco de Assis Costa, Mat. 606282-2; Moacir Amorim da Silva, Mat. 606288-1; Arlindo Avelino Gomes, Mat. 606301-2; Mario Correia da Silva, Mat. 606334-9; Noe Moreira Pimentel, Mat. 606339-0.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2112, de 27 DEZ 2006**

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 2º Sgt, os 3º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Elisvaldo Lopes de Andrade, Mat. 604935-4; Francisco José de Magalhães, Mat. 604937-0; Genezio Barbosa da Silva, Mat. 605041-7; José Rodrigues da Silva, Mat. 605073-5; Givaldo Teodoro Rodrigues, Mat. 605083-2; Josivalvo Coutinho Pereira, Mat. 605089-1; Andreccio José do Carmo, Mat. 605095-6; Querino Correia de Paiva Neto, Mat. 605105-7; Inacio Ferreira Ramos, Mat. 605124-3; José

Nazareth Miguel de Menezes, Mat. 605133-2; Mauricio Rodrigues de Oliveira, Mat. 605141-3; José Luiz Nunes Amaral, Mat. 605154-5; Nilson Caetano Do Nascimento, Mat. 605162-6; Juvino Nunes de Macedo, Mat. 605181-2; Ivaldo Geraldo Militão, Mat. 605229-0; Paulino Gomes de Melo, Mat. 605231-2; José Ferreira Da Silva, Mat. 605250-9; Manoel Inacio de Souza, Mat. 605258-4; José Antônio dos Santos, Mat. 605264-9; Roberval Alves Pascoal, Mat. 605276-2; Aluizio Cassiano Barros, Mat. 605278-9; Manoel Batista do Espírito Santo, Mat. 605305-0; Mario Ribeiro de Melo, Mat. 605309-2; Israel de França Oliveira, Mat. 605311-4; José Joaquim de Santana, Mat. 605319-0; Francisco Ferreira Bezerra, Mat. 605345-9; Severino Fortunato da Silva, Mat. 605351-3; Luzinario Bernadino, Mat. 605355-6; Francisco Ricardo da Silva, Mat. 605360-2; José Carlos da Silva, Mat. 605361-0; José Alves da Silva Filho, Mat. 605362-9; José Afonso de Oliveira, Mat. 605395-5; Aildes Lopes da Silva, Mat. 605398-0; Julio Barbosa da Silva, Mat. 605440-4; Manoel Joaquim de Lima, Mat. 605444-7; Geraldo Eduardo da Silva, Mat. 605490-0; Miguel Perrelli Neto, Mat. 605565-6; Pedro Silva Bispo, Mat. 605616-4; Antônio Gomes dos Santos, Mat. 605662-8; Raimundo Teodoro de Souza, Mat. 605668-7; Dinaldo Marques de Oliveira, Mat. 605677-6; Geraldo José de Araújo, Mat. 605700-4; José Edson Rosa da Silva, Mat. 605709-8; Severino Gomes da Silva, Mat. 605740-3; Jair Ferraz de Siqueira, Mat. 605747-0; Amaro Elias dos Santos, Mat. 605753-5; Ananias Francisco Santos Filho, Mat. 605755-1; Pedro Gomes de Souza, Mat. 605756-0; José Ferreira de Magalhães, Mat. 605761-6; Narciso Alves da Silva, Mat. 605782-9.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2113, de 27 DEZ 2006**

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 3º Sgt, os Cabos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Pedro Macario do Nascimento, Mat. 605173-1; Odilon José Ribeiro Filho, Mat. 605197-9; José Omar da Silva, Mat. 605202-9; José Duarte Gomes, Mat. 605209-6; Antônio Tavares da Silva, Mat. 605213-4; Amaro Agustinho dos Santos, Mat. 605232-0; Otoniel Silva Pimentel, Mat. 605240-1; Omar Severino da Silva, Mat. 605245-2; Joaquim de Souza Queiroz, Mat. 605246-0; Alipio da Costa Amorim Filho, Mat. 605281-9; Milton Sabino dos Santos, Mat. 605323-8; Eraldo Pereira de Oliveira, Mat. 605332-7; Ivanildo Cavalcante da Cruz, Mat. 605336-0; Arlindo Machado Lins, Mat. 605368-8; Adalberto Andre Lima, Mat. 605370-0; João Capitulino Gonçalves, Mat. 605371-8; Aguinaldo Canuto do Monte, Mat. 605405-6; Severino Rodrigues Chalegre, Mat. 605447-1; Elias Augusto da Cunha, Mat. 605609-1; Edson Gomes da Silva, Mat. 605624-5; Valdemiro José Pereira, Mat. 605625-3; Geová Vidal Moreira E Silva, Mat. 605634-2; Adauto de Lima Bacelar, Mat. 605663-6; Santino Manoel da Silva, Mat. 605667-9; Julio Ferreira de Brito, Mat. 605672-5; Luiz Alves Pessoa, Mat. 605674-1; Mario Frazão de Lima, Mat. 605681-4; Elias Henrique de Almeida, Mat. 605701-2; Expedito Duarte de Oliveira, Mat. 605705-5; José Alves da Silva, Mat. 605716-0; Geraldo Candido Julião, Mat. 605721-7; Agrinaldo Francisco dos Santos, Mat. 605724-1; Arlindo Gomes de Melo, Mat. 605762-4; Ademir Rodrigues Borges, Mat. 605771-3; José de Andrade, Mat. 605807-8; Noel Santana Gonçalves, Mat. 605891-4; Antônio Angelo da Silva, Mat. 605966-0; Víctor Euclides dos Santos, Mat. 606020-0; Ionaldo Lins de Melo, Mat. 606029-3; José Francisco Barbosa, Mat. 606038-2; Luiz Pedro da Silva, Mat. 606041-2; Antônio Fernando Torres, Mat. 606068-4; José Patricio Bezerra, Mat. 606069-2; João Batista dos Santos, Mat. 606074-9; Severino de Albuquerque Xavier, Mat. 606078-1; Ricardo Ramos Branco, Mat. 606083-8; Expedito Costa de Moraes, Mat. 606095-1; Edmar Ferreira de Aguiar, Mat. 606152-4; Geraldo Oliveira Silva, Mat. 606163-0; Milton Germano da Silva, Mat. 606165-6; Antônio Nazario da Silva, Mat. 606177-0; Manoel Cavalcante Brandao, Mat. 606180-0; Antônio Nunes Terto, Mat. 606209-1; Osman da Silva Albuquerque, Mat. 606215-6; Valdomiro do Nascimento Souza, Mat. 606218-0; Waldemar Coelho da Silva Filho, Mat. 606222-9; Nivaldo Gomes da Costa, Mat. 606227-0; José Antônio de Oliveira, Mat. 606250-4; José Antônio dos Santos Filho, Mat. 606261-0; Severino Balburo da Silva, Mat. 606266-0; Generino Gomes de Souza, Mat. 606292-0; José Alves Santa, Mat. 606358-6; Benone Cordeiro de Carvalho, Mat. 606376-4; Vicente Ferreira de Mendonça, Mat. 606377-2; José Deilton Pereira, Mat. 606437-0; Rodrigo Barbosa da S Neto, Mat. 606439-6; José Correa de Lima, Mat. 606452-3; Severino Cabral da Silva, Mat. 606480-9; Anauro Correia Lins, Mat. 606486-8; Edilson Alves Ferreira, Mat. 606490-6; Veridiano Manoel dos Santos, Mat. 606496-5; José Joaquim dos Santos, Mat. 606504-0; Manoel José de Andrade, Mat. 606569-4; Reginaldo Estevão Cipriano, Mat. 606578-3; Antônio Duarte Gomes Filho, Mat. 606581-3; Edarde Moura Belarmino, Mat. 606582-1; Arnaldo Soares de Lima, Mat. 606584-8; Admilson Leite Urtigas, Mat. 606585-6; Ariston Peixoto de Melo, Mat. 606591-0; Marcos Pereira da Silva, Mat. 606592-9; Edmilson Januncio dos Santos, Mat. 606594-5; Manoel Serafim Gomes, Mat. 606595-3; José Alves de Siqueira, Mat. 606601-1; João Gomes da Silva, Mat. 606625-9; Antônio Alves de Souza, Mat. 606626-7; Ademir Rocha de Menezes, Mat. 606738-7; Severino Messias dos Santos, Mat. 606743-3; Mizael José Severino, Mat. 606754-9; Eudes Macario da Costa, Mat. 606767-0; Elizio Vitalino Pereira, Mat. 606796-4; Jorge Belisio Alves, Mat. 606857-0; Mario Sena de Lima, Mat. 606863-4; Vandeildo Ramos da Silva, Mat. 606864-2; Samuel Henrique de Souza, Mat. 606867-7; Wanderson Sampaio de Brito, Mat. 606869-3; Aluisio José dos Santos, Mat. 606873-1; Valdemir Soares Ferreira Lins, Mat. 606874-0; Orlando José de Lima, Mat. 606877-4; Valter Eduardo da Silva, Mat. 606878-2; Severino Paulo da Silva, Mat. 606886-3; Luiz Rosa da Silva, Mat. 606887-1.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2114, de 27 DEZ 2006**

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de Cabo, os Soldados Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Almir Ferreira de Lima, Mat. 603836-0; Francisco Rodrigues da Silva, Mat. 603853-0; José Bonifacio de Souza, Mat. 603860-3; José Maria de Andrade Mat. 603870-0; José Cidde Medeiros, Mat. 603948-0; Geraldino dos Santos, Mat. 603997-9; Manoel José da Silva, Mat. 604014-4; Edson Justino da Silva, Mat. 604077-2; Pedro Herculano dos Santos, Mat. 604092-6; Orlando Soares Pereira, Mat. 604099-3; Osvanildo Felix da Silva, Mat. 604103-5; José de Souza Magalhães, Mat. 604127-2; Fernando Pereira de Lucena, Mat. 604148-5; José Lourenço Alves, Mat. 604154-0; Luiz Elias de Magalhães, Mat. 604163-9; Manoel Augusto da Silva, Mat. 604202-3; Samuel Valerio da Silva, Mat. 604258-9; Sebastião Viana da Silva, Mat. 604324-0; Abdias Pereira Lopes, Mat. 604369-0; Valdir Botelho de Moraes, Mat. 604376-3; Paulo Bezerra de Vasconcelos, Mat. 604387-9; José Estevão de Oliveira Filho, Mat. 604449-2; João Batista da Silva, Mat. 604478-6; José Roberto da Silva, Mat. 604486-7; Raimundo Benedito da Silva, Mat. 604496-4; Severino Resende da Silva, Mat.

604540-5; Nelson Francisco dos Santos, Mat. 604608-8; Inaldo Gomes de Andrade, Mat. 604617-7; Paulo Barbosa da Silva, Mat. 604625-8; Marcus Ferreira do Nascimento, Mat. 604642-8; José Pereira dos Santos, Mat. 604733-5; Erasmo de Souza Farias, Mat. 604741-6; Mario Pereira de Moura, Mat. 604765-3; Everaldo de Souza Ferraz, Mat. 604799-8; José Carneiro de Mesquita, Mat. 604819-6; Edilson Fernando Correia de Lima, Mat. 604834-0; José Fernandes de Andrade, Mat. 604899-4; Adilson da Silva Feitosa, Mat. 604901-0; Otalicio Alves de Lima, Mat. 604943-5; José Bartolomeu Soares e Silva, Mat. 604945-1; Antônio de Novais Cavalcante, Mat. 604947-8; Marcos Antônio de Araújo Alves, Mat. 604961-3; Amaro Simoes de Vasconcelos, Mat. 605.567-2; Ivanildo Ferreira do Nascimento, Mat. 605.972-4; Romao Mariano de Carvalho, Mat. 605.985-6; Antônio Henrique Gama, Mat. 605003-4; Geraldo Alves de Oliveira, Mat. 605031-0; João Vieira Sobrinho, Mat. 605047-6; Dionizio Trajano da Silva, Mat. 605051-4; José Antônio Ramos, Mat. 605054-9; Amaro Oliveira da Silva, Mat. 605060-3; Aquino Barbosa da Silva, Mat. 605065-4; João Francisco do Nascimento, Mat. 605082-4; Marcos Luciano Gomes da Silva, Mat. 605103-0; Adalto Nonato Carneiro, Mat. 605166-9; Antônio Luiz de Araujo, Mat. 605176-6; José de Siqueira da Silva, Mat. 605178-2; Adauto Gomes de Matos, Mat. 605180-4; Ananias dos Santos Gomes, Mat. 605219-3; Manoel Nunes de Andrade, Mat. 605224-0; Genildo Chaves de Oliveira, Mat. 605260-6; Manoel Geraldo Militão, Mat. 605262-2; Ednaldo Carneiro da Cunha, Mat. 605346-7; Josué Cabral da Silva, Mat. 605349-1; Alberico Bezerra, Mat. 605392-0; Ricardo Pereira da Silva, Mat. 605424-2; José Almir Bispo Felipe, Mat. 605487-0; Landolfo José dos Santos, Mat. 605507-9; Robson Lourenço da Silva, Mat. 605598-2; Decio Nunes de Sá, Mat. 605617-2; Severino Pereira Tavares, Mat. 605633-4; José Udenio Francisco Alves, Mat. 605642-3; José Gomes da Silva, Mat. 605659-8; Augusto Silva Costa, Mat. 605698-9; Antônio Lopes de Moura, Mat. 605702-0; José dos Santos, Mat. 605707-1; Timoteo F. dos Santos, Mat. 605711-0; Diogenes dos Santos Costa, Mat. 605796-9; Antônio Bernardo da Silva, Mat. 605886-8; Luiz Gomes da Silva 3º, Mat. 605971-6; Arlindo Barbosa da Silva, Mat. 606.028-4; José Timoteo dos Santos, Mat. 606.109-4; Severino Queiroz de Araujo, Mat. 606.115-9; Luis José Rodrigues, Mat. 606.133-7; Nivaldo Marques de Paula, Mat. 606.134-5; Antônio Honório dos Anjos, Mat. 606.253-8; José Alves Teixeira, Mat. 606044-7; Severino Pedro de Lima, Mat. 606119-2; Antônio Gomes dos Santos, Mat. 606120-6; João Benicio de Oliveira, Mat. 606128-1; Cláudionor Araújo da Silva, Mat. 606231-8; João Matias de Oliveira, Mat. 606239-3; Gerson da Silva Apolinario, Mat. 606249-0; Fernando Rodrigues de Andrade, Mat. 606251-2; José Laurindo de Souza, Mat. 606254-7; Antônio José Correia, Mat. 606257-1; Gilberto F. de Araújo Veiga, Mat. 606260-1; Milton Marques Silva, Mat. 606291-1; João Hemeterio da Silva Neto, Mat. 606352-7; Leonildo José de Souza, Mat. 606355-1; Fernando Pereira de Lima, Mat. 606364-0; Severino Martins, Mat. 606419-1; Onofre Manoel da Silva, Mat. 606440-0; Francisco Ferreira da Silva, Mat. 606443-4; Nivaldo Bezerra de Menezes, Mat. 606482-5; Euclide S Leite da Silva, Mat. 606489-2; José Mario Andrade de Oliveira, Mat. 606491-4; Osvaldo Pereira de Oliveira, Mat. 606555-4; José Luiz Batista, Mat. 606560-0; João Gomes da Silva, Mat. 606567-8; José da Fonseca Aragão, Mat. 606588-0; Josafa Pereira dos Santos, Mat. 606612-7; Helio Ferreira de Lima, Mat. 606618-6; Geraldo Joaquim Gomes, Mat. 606627-5; Manoel Elias de Amorim, Mat. 606659-3; José Batista Feijó, Mat. 606670-4; Nivaldo Lourenço Ataíde, Mat. 606746-8; Ormileno Brandao de Menezes, Mat. 606749-2; Manoel Lopes Ferreira, Mat. 606779-4; José Edmilson Avelino do Carmo, Mat. 606782-4; José Rafael da Rocha, Mat. 606783-2; Carlos de Oliveira Farias, Mat. 606814-6; Lucas Fabricio Soares, Mat. 606842-1; Severino Correia Furtado, Mat. 606852-9; Fenelon Paixao dos Santos, Mat. 606859-6; José Rodrigues dos Santos, Mat. 606870-7; Severino Batista de Oliveira, Mat. 606872-3; José Lacerda Magno do Carmo, Mat. 606954-1; Valde Mirtiago do Chile, Mat. 606957-6; Luiz Wilson Tenório, Mat. 606964-9; Raimundo Bezerra de Freitas, Mat. 606971-1; Francisco José Barbosa, Mat. 606992-4; Moises Guilhermino da Silva, Mat. 606997-5; Geraldo Alves dos Santos, Mat. 607017-5; Jairo Pereira de Freitas, Mat. 607042-6; José Alexandre da Silva, Mat. 607053-1; Cipriano Leite da Silva, Mat. 607055-8; José Orlando Amorim de Melo, Mat. 607057-4; Reginaldo Santos da Silva, Mat. 607058-2; José Carlos do Nascimento, Mat. 607061-2; Wolckmar Ribeiro de Almeida, Mat. 607063-9; Irinaldo Carlos de Oliveira, Mat. 607066-3; Jeane Aquino dos Santos, Mat. 607070-1; José Soares de Barros, Mat. 607085-0; Pedro Celestino Santos Filho, Mat. 607109-0; José Hélio Nogueira de Lima, Mat. 607115-5; Antônio Carlos da Costa Ferreira, Mat. 607117-1; Mário Ferreira da Silva, Mat. 607118-0; Gilcelio José de Almeida, Mat. 607121-0; José Batista Filho, Mat. 607146-5.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2115, de 27 DE Z 2006**

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de Cabo, o Aluno do Curso de Soldado, Inativo da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 24747-2, Jorge Alberto Soares da Silva.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2116, de 27 DEZ 2006**

**EMENTA:** Promove a Oficial

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 ao Posto de 2º Tenente, os Alunos do Curso de Oficiais, Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 601466-6, Werley Fernandes P Ribeiro; Mat. 605528-1, Alberto Viana Diseu; Mat. 608049-9, Petrônio Alves Machado Dias; Mat. 950718-3, Iremar da Silva Galdino; Mat. 980011-5, José Carlos Ramos da Silva.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

**Nº 2117, de 27 DE Z 2006**

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 ao Posto de 2º Tenente, o Aspirante a Oficial, Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 990009-8, Marcos Antônio Oliveira Silva.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

Nº 2118, de 27 DEZ 2006

**EMENTA:** Promove Praças

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 1º Sgt, os 2º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Jose Marciano Filho, Mat. 606341-1; Jose Alves de Oliveira, Mat. 606346-2; Salatiel Cardoso da Silva, Mat. 606350-0; José Cavalcante da Costa, Mat. 606359-4; Manoel Elias da Silva, Mat. 606362-4; João da Paz Vieira da Silva, Mat. 606373-0; Valdomiro Barbosa da Silva, Mat. 606374-8; Anselmo Urbano de As, Mat. 606380-2; Lecio Isaias dos Santos, Mat. 606381-0; José de Almeida Lima, Mat. 606383-7; Damião José do Nascimento, Mat. 606387-0; Jarbas de Lima Ferreira, Mat. 606388-8; Edilson Vicente da Silva, Mat. 606391-8; José de Souza Pimentel, Mat. 606432-9; Antonio Francelino Bezerra, Mat. 606445-0; José Mario de Barros Correia, Mat. 606474-4; Adriano José dos Santos, Mat. 606514-7; Augusto José de Barros, Mat. 606516-3; Benjamin Tavares da Silva, Mat. 606541-4; Ernani Pereira de Alcantara, Mat. 606550-3; Amaro Victor de Araújo, Mat. 606552-0; Aluizio Viana da Silva, Mat. 606558-9; Expedito Matias da Silva, Mat. 606605-4; José Carlos Alves da Silva, Mat. 606608-9; Valdecir Rodrigues de Mendonça, Mat. 606609-7; Bartolomeu Machado Brandão, Mat. 606642-9; Ernandes Cecilio da Silva, Mat. 606648-8; Marcos Antonio Tavares Mendes de Souza, Mat. 606662-3; Amaro Tavares do Nascimento, Mat. 606667-4; Olavo de Aquino Passos, Mat. 606673-9; Luiz Alves de França, Mat. 606677-1; José Soares Correia, Mat. 606682-8; Carlos Pereira de Araújo, Mat. 606684-4; Antonio Pereira da Silva, Mat. 606687-9; Arnaldo Raimundo Correia, Mat. 606697-6; Henrique da Silva Filho, Mat. 606700-0; Everaldo de Paula Machado, Mat. 606702-6; José Lucindo Neto, Mat. 606714-0; Manoel Alves Ferreira, Mat. 606721-2; Gilvan Calixto Ribeiro, Mat. 606722-0; José Valdemar de Brito, Mat. 606725-5; Manoel da Costa Araújo, Mat. 606726-3; Nilton Pereira Ramos, Mat. 606731-0; Arcelino Marques de Oliveira, Mat. 606733-6; Miguel Angelo Braga Capezzeria, Mat. 606823-5; Manoel Lucas de Oliveira, Mat. 606825-1; Luiz Gomes da Silva, Mat. 606827-8; Luiz Freire dos Santos, Mat. 606881-2; Reinaldo Luis Silva, Mat. 606970-3; Hildeberto Gomes da Silva, Mat. 607082-5.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2119, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 2º Sgt, os 3º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Jairo Gomes Cardoso Junior, Mat. 605791-8; Milton Francisco de Oliveira, Mat. 605858-2; Mozart Alves de Lemos, Mat. 605875-2; Joaquim Laranjeira Lima, Mat. 606010-2; Rivaldo Odilon Anes, Mat. 606017-0; Zezildo Muniz Ferreira, Mat. 606021-8; Jose Gomes Filho, Mat. 606024-2; José Manoel Costa Melo, Mat. 606025-0; José dos Reis, Mat. 606026-9; Antonio Henrique da Costa, Mat. 606027-7; Djalma José da Silva, Mat. 606033-1; Rivaldo Cordeiro de Moura, Mat. 606035-8; Lourival Moreira da Silva, Mat. 606039-0; Jonas Felício de Miranda, Mat. 606045-5; Eleno Leandro Alves, Mat. 606050-1; José Marto de Sá, Mat. 606051-0; Djalma Monteiro Leite, Mat. 606117-6; Miguel Inácio do Nascimento, Mat. 606145-1; Otacilio Firmo Xavier, Mat. 606212-1; José Horacio de França Filho, Mat. 606258-0; José Geraldo de Oliveira, Mat. 606279-2; José Domingos de Oliveira, Mat. 606302-0; Felisberto Antonio Monteiro, Mat. 606401-9; Antoniel Andrade de Araújo, Mat. 606442-6; José Silverio da Silva, Mat. 606487-6; Israel Pedro da Silva, Mat. 606493-0; Zezito Gomes dos Santos, Mat. 606658-5; Severino Alexandre de Souza, Mat. 606664-0; João Benjamim do Nascimento, Mat. 606674-7; Carlos Antonio da Silva, Mat. 606676-3; Salvandy Tavares Mendes de Souza, Mat. 606678-0; Almir José de França, Mat. 606790-5; José Capitulino José, Mat. 606800-6; Pedro Ernesto de Souza, Mat. 606803-0; José Juvino Gomes Filho, Mat. 606866-9; João Barbosa de Lima, Mat. 606885-5; Renilson Bernardo Muniz, Mat. 607209-7; Carlos Antonio Paiva Ferreira, Mat. 607319-0; Joaquim Gomes Barbosa, Mat. 607320-4; José de Souza Lima, Mat. 607391-3; Gaspar de Oliveira Correa Filho, Mat. 607485-5; Benedito Miguel dos Santos, Mat. 607487-1; Egidio Oliveira da Cruz, Mat. 607529-0; Genesi Bezerra de Lima, Mat. 607545-2; Arnobio Luna da Silva, Mat. 607578-9; Braz Tome da Silva, Mat. 607603-3; José Lucas de Souza, Mat. 607608-4; Pedro Soares da Silva, Mat. 607720-0; Altino Barros Souza, Mat. 607740-4; Alberico Alves Gomes, Mat. 607750-1.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

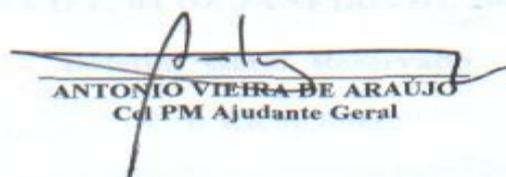
## 4ª P A R T E

### IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

**ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS**  
Cel PM Comandante Geral

**C O N F E R E:**

  
ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO  
Cel PM Ajudante Geral